



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2024

Concede Diploma de Gratidão do Município a Diva Seabra de Freitas Dobrochinski.

Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2024.

Autor: Vereador Isaias Coelho

Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município a Diva Seabra de Freitas Dobrochinski.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 de julho de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 02 DE JULHO DE 2024.